

EDITAL nº 14/2020/PROEX/IFG

XV FESTIVAL DE ARTES DE GOIÁS 2020 - O RISCO

AÇÕES ARTÍSTICAS - *ARRISQUE-SE*

A REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, por meio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Resolução nº 24/2019/CONSUP/IFG, publica a chamada interna direcionada aos discentes do IFG para inscrição de propostas de ações artísticas, em diversos formatos, nas diferentes linguagens artísticas, de temática livre, para integrarem a programação do XV Festival de Artes de Goiás – 2020, cujo tema deste ano será "*O Risco*", e será realizado virtualmente nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2020, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 O Instituto Federal de Goiás, por meio desta chamada, fará a seleção de propostas de ações artísticas em formato digital, a fim de fomentar a produção e fruição de mostras pertencentes às várias linguagens artísticas no **XV Festival de Artes de Goiás– 2020** que ocorrerá entre os dias **3 e 5 de novembro de 2020**.

1.3 Os contemplados na seleção desta CHAMADA deverão realizar 01 (uma) apresentação artística referente a uma das linguagens artísticas, de acordo com o proposto no ato da inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1 As inscrições ocorrerão no período de 14 a 21 de outubro somente por via eletrônica pelo email riscoifg2020@gmail.com explicitando a inscrição por meio do título: **Proposta de Apresentação Artística**;

2.2 As inscrições são gratuitas;

2.3 As inscrições somente poderão ser efetuadas através do preenchimento e envio via e-mail da ficha de inscrição, anexada ao final deste documento (anexo 01);

2.4 Os interessados deverão preencher obrigatoriamente a ficha de inscrição (ANEXO 01), anexando documentação em formato pdf e indicando links onde constem: fotografias, portfólios, vídeos e demais materiais de divulgação e informações do trabalho. Sugere-se que estes materiais estejam acessíveis na internet em sites apropriados, tais como, Facebook, YouTube, Vimeo, e outros semelhantes.

2.5 As inscrições só serão aceitas se efetuadas por pessoas maiores de idade, sendo que o(s) inscrito(s) em idade menor de 18 anos deverão estar devidamente representados;

2.6 A proposta de apresentação artística a ser apresentada no **XV Festival de Artes de Goiás – 2020** deverá ser a mesma submetida no ato da inscrição, não podendo haver alterações ou substituição, com prejuízo de ter a apresentação cancelada, salvo em casos em que a ação seja comprovadamente incompatível com a estrutura da situação ou contexto a ela destinada;

2.7 O resultado final da seleção será divulgado **no dia 26 de outubro de 2020**, sendo que o(a) inscrito(a) terá um prazo de até 2 dias úteis para confirmar a participação no e-mail: riscoifg2020@gmail.com ;

2.8 A apresentação de ações artísticas ocorrerá entre os dias 3 e 5 de novembro dentro da programação oficial do evento. As datas, horários e locais de apresentação das ações serão definidos pela Organização do **XV Festival de Artes de Goiás- 2020**;

2.9 A lista final dos participantes da programação será divulgada até o **dia 30 de outubro de 2020**.

3. DOS FORMATOS

3.1. **Ações artísticas Assíncronas** - Modalidade de apresentação na qual as obras estarão disponíveis para

visualização durante o XV Festival de Artes de Goiás em plataforma digital a ser divulgada;

3.2. Ações artísticas Síncronas - Modalidade de apresentação que acontecerá ao vivo no dia **5/11/2020 entre as 19 e 21h30min**. Os proponentes deverão ser responsáveis pela qualidade e estabilidade das condições relacionadas à transmissão ao vivo de sua obra. Em função do contexto da pandemia do novo coronavírus, destaca-se a observância às recomendações dos órgãos oficiais de saúde.

4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas artísticas serão analisadas e avaliadas pela comissão organizadora do festival, tendo como critérios sua relevância artística, a duração, a não presença de conteúdos eleitorais, racistas, ou homofóbicos;

4.2. No que diz respeito à duração, para as propostas assíncronas, não há limite de duração da apresentação/performance. Para as propostas síncronas, o conjunto das atividades aprovadas irá perfazer o total de 2h 30min.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrição	14 a 21 de outubro
Divulgação das propostas selecionadas	26 de outubro
Prazo para confirmação por parte dos proponentes no evento.	27 a 28 de outubro
Resultado final e cronograma de apresentação das propostas selecionadas	30 de outubro
Realização do evento	3 a 5 de novembro

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Os proponentes e executantes das ações artísticas que tiverem suas propostas aprovadas, deverão realizar suas inscrições pelo SUGEP para fins de certificação (sugep.ifg.edu.br).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os proponentes de ações artísticas poderão obter informações referentes a seleção das propostas no sítio <http://ifg.edu.br/editais-extensao> ou via e-mail riscoifg2020@gmail.com;

7.2. É de inteira responsabilidade dos proponentes das ações artísticas acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a seleção das proposta pelo sítio <http://ifg.edu.br/editais-extensao>;

7.3. Serão de exclusiva responsabilidade dos proponentes os prejuízos advindos da não atualização dos contatos de telefone e e-mail;

7.4. A organização do evento não se responsabiliza por necessidades específicas de operacionalização, produção e realização das obras/performances;

7.5. A curadoria das apresentações artísticas será feita pela comissão organizadora do festival, mediante critérios de disponibilidade de espaço virtual, materiais e recursos humanos disponíveis para apoio, relevância e conteúdo da obra e conjunto da duração das obras, não cabendo recurso em nenhuma hipótese;

7.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral e pela Comissão Executiva do **XV Festival de Artes de Goiás – 2020**;

7.7. Esta chamada entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

DANIEL SILVA BARBOSA

Pró-Reitor de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Silva Barbosa, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - CD2 - REI-PROEX**, em 13/10/2020 10:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94078

Código de Autenticação: 7ad1ed42f3



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012

(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)